



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 1.553 /2007**

Publicado por afixação

na data 20 / 03 / 07

  
ASSINATURA

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor efetivo.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 01 de Março de 2007.

**D E C R E T A :**

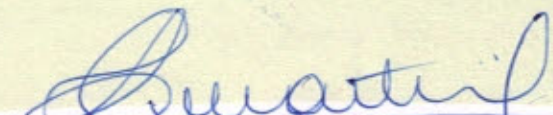
**Art. 1 ° -** Fica concedido a Licença - Prêmio por assiduidade ao Servidor **Antonio Francisco da Silva**, cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal , Símbolo AF - I , lotado na Gerência Municipal de Finanças.

**Art. 2 ° -** Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a de 01 de Março de 2007.

**Art. 3 ° -** Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 20 de Março de 2007.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal

